



ESTADO DE PERNAMBUCO

**Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy - PE**

CASA VEREADOR SEBASTIÃO RAFAEL RODRIGUES

Lei nº 14/91

**Ementa:** Institui com o nome de JOSÉ PERAZZO DE VASCONCELOS a rua desta cidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do inciso IV, artigo 22, e parágrafo 8º do artigo 57, ambos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Decretou e, e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída com nome de JOSÉ PERAZZO DE VASCONCELOS, a rua que fica por trás da rua JOÃO ALVES DOS PASSOS, nesta cidade.

Art. 2º- Ficam as despesas com placas e numeração, por conta de dotação orçamentária própria do município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal, em 14 de dezembro de 1991.

*José Luiz de França*  
José Luiz de França  
Presidente